Data da Publicação: 09/07/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1696 **Identificador do Ato:** #05026

DECRETO Nº 11.462, DE 2023).

8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nesta Ata, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 09 de julho de 2024 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Aral Moreira – MS, 09 de julho de 2024.

Assinaturas Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).

_____

Alexandrino Arevalo Garcia

Prefeito Municipal

_____

Alesandro Pereira Kraemer

A P KRAEMER MERCADO

Detentora da ata